



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 415/2020
29 DE SETEMBRO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 80.000,00 – (Oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0041.1.070 – 449052	Equipamentos e Mat. Permanente	66	242	70.000,00
02.04.08.244.0041.2.064 – 339030	Material de Consumo	69	229	10.000,00
	TOTAL			80.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será utilizados recursos provenientes por “ **SUPERÁVIT FINANCEIRO ENCONTRADO NAS FONTES 229 E 242 NO EXERCÍCIO DE 2019** ” conforme controle de créditos adicionais extraídos do sistema de contabilidade desta Prefeitura.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 29 de setembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal